



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO Nº 017/2017

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Escola Estadual de Manhauçu pelos seus 45 anos de fundação

A Câmara Municipal de Manhauçu aprova:

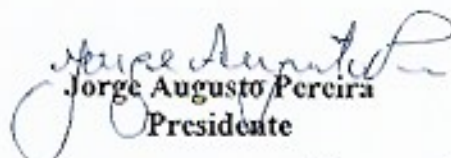
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Escola Estadual de Manhauçu pelos seus 45 anos de fundação, completados no ano de 2017.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhauçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Jorge Augusto Pereira
Presidente


Juárez Cléres Elói
Vice-Presidente


José Eugênio de Araújo Teixeira
1º Secretário